



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

PORTARIA n.º 013/2021, de 13 de abril de 2021.

## Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos  
(2º Secretário)

## Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi  
de Oliveira

Fernando Cesar de  
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves  
Coubassier

Marcos Rafael Gonçalves  
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**Considerando** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP

## RESOLVE:


Art. 1º Abonar a falta dada ao serviço pela servidora abaixo elencada, de conformidade com o requerimento e atestado médico, anexos, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- a) **Rose Mara Leite**, abonar o dia 12 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 171, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 729/1973, e considerar como licença médica por motivo de saúde os dias 13/04/2021 a 27/04/2021, em conformidade como o artigo 131 do aludido Estatuto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
EDERSON MARCO GONÇALVES  
1º Secretário

  
JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 13 (treze) dias do mês abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
DANIEL SACILOTTI MALERBA

Diretor Financeiro e Administrativo